PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 007/2023

Autores: Vereadores Oseia Pereira Guedes e Rosemiro Rodrigues dos Santos

Súmula: "Dispõe sobre o reconhecimento de ilidade Pública da Associação de Pais e migos e Colaboradores da Pessoa com eficiência - AMPARE e dá outras ovidências".

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 444/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 11:34
Administrativo

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos e Colaboradores da Pessoa com Deficiência – AMPARE do Município de Colniza, devidamente registrada sob o número de CNPJ 45.602.239/0001-70.

Art. 2° - A Associação de Pais e Amigos e Colaboradores da Pessoa com Deficiência - AMPARE fica obrigada a cumprir todas as obrigações impostas pela Lei Municipal de nº. 456/2009, em especial as exigências do art. 4° da referida lei, sob pena de não o fazendo, incorrer na revogação do reconhecimento de Utilidade Pública.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 28 de março de 2023.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador PP

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminhamos para análise de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, o qual visa reconhecer de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos e Colaboradores da Pessoa com Deficiência – AMPARE do Município de Colniza, devidamente registrada sob o número de CNPJ 45.602.239/0001-70.

O projeto em tela traz preenchidos todos os requisitos e documentos exigidos na Lei Municipal de n°. 456/2009.

A associação em tela desenvolve atividades filantrópicas e beneficentes em prol da população do Município de Colniza, cuja atuação vem se destacando há mais de 01 (um) ano, em especial no auxílio as pessoas com deficiências.

Anexamos a este projeto documentos que ratificam a merecida concessão do título de utilidade pública a esta associação, requerendo o apoio de Vossas Excelências na aprovação da premissa.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 28 de março de 2023.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador PP

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador MDB